



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Retifica a Instrução Normativa nº 05/2020.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 3º da Instrução Normativa nº 05/2020, que determina a concessão de Auxílio Emergencial de Acesso à Internet e os procedimentos necessários no IFSC, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Auxílio Emergencial de Acesso à Internet será concedido aos estudantes com IVS válido ou que tenham vencido a partir de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único: A solicitação do auxílio pelos alunos deverá ser feita por e-mail ou rede social que permita a identificação do aluno, à equipe da Coordenadoria Pedagógica do câmpus ou por telefone ao Dirigente de Ensino ou Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis. A formalização da solicitação se dará por e-mail ou rede social, com a devida identificação do estudante e dados necessários.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.012664/2020-31